



## **REGULAMENTO GERAL**

### **CORRIDA DOM BOSCO**

#### **I - DA PROMOÇÃO DO EVENTO**

**Art. 1º** - A **CORRIDA DOM BOSCO** será realizada pela GRUPO DOM BOSCO e organizada pela Eucorro Eventos Esportivos.

#### **II - DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO**

**Art. 2º**- A competição ocorrerá no dia **23 de maio de 2026, às 17h (horário local)**, com concentração às 16h, com a **largada e chegada será na Casa Quinta do Lago, na Avenida Ivar Saldanha, 141, Olho D'Água, (Litorânea).**

**Parágrafo único:** O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações, a critério da organização, por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão do fornecimento de energia, dentre outros.

#### **III - CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

**Art. 3º** - A largada da corrida será realizada no sábado, dia 23/05/2026, com qualquer condição climática.

**Parágrafo único:** A organização da **CORRIDA DOM BOSCO** poderá, a seu critério, alterar o horário, a data, o percurso e o local, assim como suspender a corrida, por qualquer questão que entenda colocarem risco a segurança dos participantes.

#### **IV - MODALIDADES E CATEGORIAS**

**Art. 4º** - Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.



**Art. 5º - A CORRIDA DOM BOSCO** disputada exclusivamente na modalidade **5 KM e 10 KM INDIVIDUAL**, feminino ou masculino, devendo cada atleta percorrer toda a distância especificada.

**Parágrafo único:** Serão desclassificados todos os atletas que não observarem as informações acima descritas.

**Art. 6º -** Os atletas poderão participar da corrida inscrevendo-se apenas na **CATEGORIA GERAL**, destinada aos atletas amadores (público em geral), devendo, obrigatoriamente, informar sua data de nascimento no ato da inscrição.

#### **V- IDADE DOS PARTICIPANTES**

**Art. 7º-** Conforme Norma da Confederação Brasileira de Atletismo, a **idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com percurso de até 5 Km é de 14 (catorze) anos completos.**

**Parágrafo Primeiro:** Para efeito de classificação por faixas etárias será considerada, obrigatoriamente, a idade que o atleta terá até o dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 8º -** Para os **atletas MENORES DE 18 ANOS**, poderem participar da CORRIDA DOM BOSCO é **OBRIGATÓRIA a apresentação de “Autorização” por escrito, COM FIRMA RECONHECIDA, de um dos pais ou responsável legal**, a ser entregue no dia da RETIRADA DO KIT.

**Parágrafo único:** A “Autorização” deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do signatário da autorização e ambos ficarão retidos pela organização.

#### **VI - PERCURSO**

**Art. 9º -** A corrida será disputada apenas na distância de 5KM e 10Km, com largada e chegada no **CASA QUINTA DO LAGO (EXTENSAO DA LITORANEA)** e com todo



o percurso demarcado e sinalizado pela organização e staffs e contará com orientadores para fins de direcionamento de todos os corredores.

**Parágrafo único:** A corrida terá a **duração máxima de 2 HORAS**. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado ou não ultrapassar a linha de chegada no tempo limite (2h00min), será convidado a se retirar da corrida e estará automaticamente eliminado da mesma.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 10º** - As inscrições serão feitas através do site [www.eucorromais.com.br](http://www.eucorromais.com.br) (empresa contratada para organizar a corrida e as inscrições on-line na plataforma do site Central da Corrida).

**Primeiro Lote:** R\$ 149,00 (cento e quarente e nove reais), mais a taxa do site (8% do valor da inscrição), iniciando dia 13 de março às 12h e virando para Segundo Lote no dia 25 de março de 2026, às 23h:59min. **Ou até o LOTE de ESGOSTAR.**

**Segundo Lote:** 219,00 (duzentos e dezenove reais), mais a taxa do site (8% do valor da inscrição), iniciando dia 26 de março às 00h e virando para o Terceiro Lote no dia 06 de abril de 2026, às 23h:59min. **Ou até o LOTE ESGOSTAR.**

**Terceiro Lote:** R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), mais a taxa do site (8% do valor da inscrição), iniciando dia 07 de abril às 00h e virando para o Quarto Lote no dia 18 de abril de 2026, às 23h59min. **Ou até o LOTE ESGOSTAR.**

**Quarto Lote:** R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), mais a taxa do site (8% do valor da inscrição), iniciando dia 19 de abril de 2026 às 00h, **até o LOTE ESGOSTAR.**

**Parágrafo primeiro:** O Pagamento poderá ser feito por meio de pix e cartão de crédito, somente confirmando-se as inscrições após a autorização bancária. O prazo para pagamento VIA PIX, é de 24 horas; não o sendo realizado, a inscrição será cancelada.

**Parágrafo segundo:** Em relação aos menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser observado o contido no artigo 8º, sob pena de cancelamento da inscrição e



eliminação automática da prova, a qualquer momento, tão logo constatada a irregularidade.

**Parágrafo terceiro:** Atletas que, **NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**, possuírem 60 anos ou mais e os atletas PCDs (Andantes (Fibromialgia; TEA; Def. Intelectual; Def. Auditivo; Def. Físico MMSS e MMII); Def. Auditivo com uso de venda e “atleta guia”; Cadeirante, com uso de cadeiras adaptadas ao Atletismo), pagarão apenas 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição mais taxa do site (8% do valor da inscrição).

**Art. 11º**– O período de inscrição é de **13 de março a 15 de maio de 2026**, podendo se encerrar antes da data prevista em caso de atingimento do número limite de vagas, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo Primeiro:** O número total de vagas é de **apenas 800 atletas. Não haverá, em qualquer hipótese, aumento do respectivo número.**

**Parágrafo Segundo:** A Realizadora da CORRIDA DOM BOSCO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Art. 12º**- De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e reembolso do valor da inscrição. Depois desta data, o valor da inscrição não será devolvido.

**Parágrafo único:** A solicitação do cancelamento e reembolso deve ser feita, pelo site Central da Corrida, na Área do Atleta > fale com organizador/suporte.

**Art. 13º** - A **inscrição** na CORRIDA DOM BOSCO **É INDIVIDUAL E INTRANSFERÍVEL**, não podendo, qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

**Parágrafo primeiro:** O participante que ceder seu número de peito e chip para outra pessoa **assume a total responsabilidade** por qualquer acidente ou dano que esta



venha a **sofrer ou causar**, isentando, na íntegra, qualquer responsabilidade do realizador, da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento e serão automaticamente desclassificados.

**Parágrafo segundo:** Os participantes são responsáveis pela **veracidade das informações** fornecidas na ficha de inscrição, importando na desclassificação da corrida e responsabilidade pela prática de crime de falsidade (ideológica e/ou documental)

### **VIII - DA PROVA**

**Art. 14º-** A prova será realizada em percurso de 5 e 10 km, aferidos pelo método da bicicleta calibrada, com a largada e chegada na CASA QUINTA DO LAGO – Avenida Litorânea (Extensão) e terá cronometragem eletrônica (chip descartável).

**Parágrafo Único:** Ao longo do percurso da corrida haverá Postos de Abastecimento/Hidratação adequadamente montados pela Organização.

**Art. 15º-** Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter vantagem, seja ela de qualquer natureza. Em caso de ocorrência desse tipo de procedimento, o atleta ou participante será sumariamente desclassificado da prova.

**Art. 16º -** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação dos participantes.

**Parágrafo Primeiro:** É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, devendo o atleta observar o trajeto determinado, assim como apenas estará permitido o acesso às áreas do evento sinalizadas para tal situação, sendo proibida a utilização de caminhos diversos ou mesmo pular as grades ou cavaletes que delimitam tais áreas, especialmente para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

**Parágrafo Segundo:** O descumprimento do parágrafo acima importará na imediata desclassificação do atleta.



**Art. 17º** - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

#### **IX - ENTREGA DE KITS DA PROVA**

**Art. 18º** - A entrega do kit da prova será realizada nos dias 21/05 e 22/05, respectivamente, quinta-feira das 14h:00 às 18h:00 sexta-feira das 08h:00 às 16h:00.

**Parágrafo único:** O local da entrega será no **Colégio Dom Bosco Exponencial**, na **Avenida Colares Moreira, 443, Renascença**, levando-se em conta fatores necessários para a verificação dos chips de cronometragem.

**Art. 19º** - A escolha do tamanho da camiseta no ato da inscrição não assegura a garantia do mesmo, estando ele (tamanho) sujeito à alteração de acordo com a disponibilidade na hora da entrega do kit, servindo, tão somente, para que a organização possa melhorar a personificação dos kits aos atletas.

**Art. 20º** – Não serão entregues kit fora das datas e horários estipulados, assim como no dia da corrida e depois da sua realização.

**Art. 21º**- A retirada do kit poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação do protocolo de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo atleta no item "Autorização de Retirada por Terceiro". A "Autorização" deverá estar acompanhada de uma cópia de documento de identidade válido com foto do participante inscrito.

**Art. 22º**- O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização, conforme acima especificado, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao mesmo, nada podendo reclamar.

#### **X - DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA**

**Art. 23º**- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, para ter conhecimento das instruções finais.



**Art. 24º-** A corrida tem um horário fixado para início previsto para às 17h00, havendo uma tolerância de 8 (oito) minutos para largada dos atletas retardatários. Os atletas que largarem após esta tolerância de 8 (oito) minutos não terão seu tempo cronometrado.

**Parágrafo único:** Esta tolerância aos retardatários não importa em prorrogação da duração máxima da corrida, que é de 2h00.

## **XI - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Art. 25º-** Ao se inscrever na **CORRIDA DOM BOSCO** o participante assume, automaticamente, toda a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente o presente regulamento, assume as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, bem como com seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, seja antes, durante ou depois do evento.

**Art. 26º-** A organização da **CORRIDA DOM BOSCO** poderá, a seu critério, suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova, assim como seu percurso e o local, por qualquer questão que entenda colocar em risco a segurança dos participantes, inclusive atos públicos, vandalismo ou motivos de força maior.

**Parágrafo Único:** Não haverá reembolso, por parte da Realizadora, Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova.

**Art. 27º-** Ao se inscrever na **CORRIDA DOM BOSCO**, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem à organização da prova e/ou seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet ou qualquer outro tipo de mídia e em qualquer tempo.



**Parágrafo Único:** Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado à Realizadora e à Organizadora. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação da Realizadora e da Organizadora da corrida por escrito.

**Art. 28º-** Todos os envolvidos no evento: participantes, *staffs*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a realizadora do evento, sua organização, seus patrocinadores e apoiadores.

**Art. 29º-** Haverá, para casos de emergência, serviço de atendimento médico durante todo tempo de prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 30º -** A realizadora ou a organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, assegurando-se, tão somente, atendimento emergencial aos atletas e a eventual remoção dos mesmos. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela rede pública de saúde, sob responsabilidade desta.

**Parágrafo Único:** Escolhendo o atleta ou o seu acompanhante responsável por sistema de atendimento diverso, ficarão a Realizadora e a Organização eximidas de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**Art. 31º-** É de exclusiva responsabilidade dos participantes as questões relacionadas às suas condições físicas e mentais, isentando a realizadora do evento, a organização da prova, os apoiadores, os colaboradores e patrocinadores de quaisquer problemas que eventualmente venham ocorrer, antes, durante e depois da prova.

**Parágrafo Único:** O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor da corrida, a seu critério ou por recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.



**Art. 32º**- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto ou equipamento que venha ser extraviado, assim como por eventual prejuízo de quaisquer outros materiais que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação da prova.

**Parágrafo Único:** Não será disponibilizado serviço de acautelamento ou portavolume.

**Art. 33º** - A realizadora do evento, assim como a organização, patrocinadores, apoiadores e colaboradores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados a terceiros ou outros participantes por qualquer participante inscrito no evento, sendo estes os únicos e exclusivos responsáveis pelos seus atos.

## **XII –PREMIAÇÃO E RESULTADO**

**Art. 34º** - Não haverá premiação em dinheiro na **CORRIDA DOM BOSCO**.

### **Art. 35º 1 – Comunidade Dom Bosco**

- a) Aluno regularmente matriculado em 2026;**
- b) Responsável financeiro pelo aluno regularmente matriculado em 2026;**
- c) Funcionários ativos em 2026;**
- d) Ex-Alunos Dom Bosco;**

**Art. 35º 2** - A premiação se dará por meio de categorias e faixas etárias, apenas aos ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugar, MASCULINO e FEMININO, e serão assim identificadas:

### **CATEGORIAS (Masculino e Feminino):**

#### **1) CATEGORIA COMUNIDADE:**

**2) CATEGORIA Pessoa com Deficiência:** (Andantes (Fibromialgia; TEA; Def. Intelectual; Def. Auditivo; Def. Físico MMSS e MMII); Def. Auditivo com uso de venda e “atleta guia”; 1Cadeirante, com uso de cadeiras adaptadas ao Atletismo),



### **3) CATEGORIA DOM BOSCO:**

#### **FAIXAS ETÁRIAS – sem distinção de categoria:**

##### **5KM**

- 1) 14 até 19 anos:**
- 2) 20 a 29 anos:**
- 3) 30 a 39 anos:**
- 4) 40 a 49 anos:**
- 5) 50 a 99 anos:**
- 6) 60 a 69 anos:**
- 7) 70 anos ou mais**

##### **10KM**

- 1) 18 a 19 anos:**
- 2) 20 a 29 anos:**
- 3) 30 a 39 anos:**
- 4) 40 a 49 anos:**
- 5) 50 a 59 anos:**
- 6) 60 anos ou mais:**

**Art. 36º-** As 3 (três) primeiras colocações de cada categoria, masculina e feminina, serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto).

**Art. 37º-** As 3 (três) primeiras colocações de cada faixa etária, masculina e feminina, serão definidas por tempo líquido.

**Art. 38º-** A idade a ser considerada para a classificação nas respectivas faixas etária será a aquela que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2026.



**Art. 39º-** Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, obedecendo as regras deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**Art. 40º -** Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à “área de premiação” e subir ao pódio durante a cerimônia de premiação de sua respectiva categoria e/ou faixa etária, sob pena de perderem o direito à mesma, nada podendo reclamar.

**Art.41º-** Os resultados oficiais da corrida serão disponibilizados no site oficial do evento, qual seja [www.eucorromais.com.br](http://www.eucorromais.com.br) e com link na Bio do Instagram @eucorromais, dentro do prazo máximo de 48 horas após o término da corrida.

### **XIII - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS**

**Art. 42º-** A organização indicará os locais para montagem de tendas das assessorias esportivas, treinadores e academias participantes, de acordo com a disponibilidade de espaço na área de arena do evento, a fim de que não interfira no bom andamento do mesmo.

**Parágrafo primeiro:** A solicitação, que conterá as dimensões da tenda, deverá ser feita previamente à organização do evento, informando-se, obrigatoriamente, os dados pessoais e documento de identidade do responsável.

**Parágrafo segundo:** A montagem só poderá ocorrer após a autorização por parte da organização do evento e no local por ela indicado.

**Art. 43º-** Em caso de necessidade técnica, inclusive tamanho excessivo, exigências públicas ou questões de segurança, a organização poderá solicitar o imediato remanejamento das tendas ou até mesmo sua remoção, devendo ser atendida de pronto pelos seus respectivos responsáveis.

**Art. 44º-** As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.



**Art. 45º-** A promotente e organização não se responsabilizam por eventuais danos causados às tendas e nem por objetos deixados no seu interior.

#### **XIV - SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO**

1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail [eucorrocridasslz@hotmail.com](mailto:eucorrocridasslz@hotmail.com) para que sejam registradas e respondidas.
2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, inclusive no tocante a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO /para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 e 10 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a PROMOVENTE E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, assim como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceitar seu regulamento, bem como a respeitar as áreas destinadas aos mesmos pela organização, estando vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no bom



desenvolvimento do mesmo, bem como em locais diversos àqueles autorizados por escrito pela organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento a qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer em caso de descumprimento deste regulamento ou pelo cometimento de falta grave, renunciando, desde já, eventual direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, seja por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores e organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo em face da minha participação nesta corrida.

Organização DB RUNNER